(Projeto Lei 024/92)

Estado do Pará

Câmara Municipal de Rondon do Pará

LEI Nº 237/92 — DE 13 DE NOVEMBRO 1992.

DISPOE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DESSE MUNICIPIO, NO VALOR DE CR$ 1.210.000.000,00 (HUM BILHAO DUZENTOS E DEZ MILHOES DE CRUZEIROS).

OLAVIO SILVA ROCHA, Prefeito Constitucional do Município de Rondon do Pará, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que a CAMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente desse Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr$ 1.210.000.000,00 (hum bilhão, duzentos e dez milhões de cruzeiros), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

0201.03070202.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.1.1-01 - Pessoal Civil ..... Cr$ 15.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 4.000.000,00

0202.03070212.005 - MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.1.1.01 - Pessoal Civil ..... Cr$ 13.000.000,00
3.1.1.1.02 - Pessoal Civil-desp. variável ..... Cr$ 2.000.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais ..... Cr$ 10.000.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais ..... Cr$ 7.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 3.000.000,00

020203300212.006 - MANUT. DA DELEGACIA DE POLICIA
3.1.2.0 - Material de Consumo ..... Cr$ 2.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 2.500.000,00

0203.03080822.008 - MANUT. DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.1.1.1.01 - Pessoal Civil ..... Cr$ 10.000.000,00
3.1.1.1.02 - Pessoal Civil Desp. variável ..... Cr$ 2.000.000,00

0203.03080322.008 - MANUT. DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.1.1.3 - Obrigações Patronais ..... Cr$ 9.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 8.000.000,00

0204.04070212.009 - MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 10.000.000,00

Rua 1º de Maio, 158 — Fone (091) 326-1159 — CEP 68.638 — Rondon do Pará — Pará